

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 1399/2005 (2.ª série). — A seguir se publica a lista de candidatas admitidas e excluídas do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 18 lugares de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004:

Candidatos admitidos:

Adriana Margarida Moreno.
Ana Cristina Cavaleiro Simões.
Ana Lúcia Caeiro Ramos.
Andreia Sofia Gomes Trindade.
Andreia Vital Espadinha.
Ángela Cristina André Lopes.
Dário Miguel Espinguiña Travanca.
Elisabete Cristina Gomes Saiote.
Fernanda Manuela Loureiro.
Francisco José Rosa Vilar.
Inês Margarida Vieira Vicente.
Isabel Cristina Gaspar Pena.
João Paulo dos Santos Silva.
Liliana da Silva Caniceiro.
Lina Sofia Vilela Martins Bucha.
Luís Ricardo Loureiro Patrão Soares.
Mara Isabel Machado Borges.
Márcio Rodrigues Machado Pires.
Maria del Carmén Nieto Gonzalez.
Maria Isabel Lebre Guerreiro de Oliveira.
Maria Luísa Câmara Pestana.
Maria Teresa Moreira Claro.
Marisa Pena Leocádia.
Marta Filipa Sebastião Estêvão.
Marta Isabel Gomes Pereira.
Natália Marçano Palhinhas.
Rui Alexandre de Azevedo da Silva Pardal.
Susana Isabel Capeta dos Santos Salgado.
Tânia Sofia Escudeiro Simões.
Teresa Margarida Santareno Pimenta.
Vera Lúcia Marçalo Ferreira.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 1400/2005 (2.ª série). — Cristina Maria Gonçalves Borges, auxiliar de acção médica, do Centro Hospitalar de Coimbra, com última residência conhecida na Estrada de Cruz de Marouços, Porto Bordalo Santa Clara, Coimbra, é notificada de que contra si foram instaurados os processos disciplinares n.ºs 28/03-D, 61/03-D e 124/04-D, com instrução a correr pela Inspeção-Geral da Saúde, os quais foram apenas ao processo disciplinar n.º 140/02-D, também contra si instaurado e já em curso na Inspeção-Geral da Saúde.

25 de Janeiro de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto Português do Sangue

Despacho n.º 3071/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho de subdelegação de competências da Secretária de Estado da Saúde n.º 27 274/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, e ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, atento o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, subdelego na subdirectora do Instituto Português do Sangue, licenciada Maria Leonilde Jesus Lopes, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos dos respectivos serviços:

1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente ao abrigo e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.3 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;

1.4 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, bem como o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.6 — Autorizar a inscrição e a participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e noutras iniciativas ou acções semelhantes que ocorram no estrangeiro, incluindo as destinadas a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

1.7 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

1.8 — Autorizar a atribuição do horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, localização e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para efeitos do n.º 3 da mesma disposição legal;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização, da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março;

2.6 — Autorizar a realização de despesas com arrendamentos para instalação dos serviços, com cumprimento das formalidades legais, e aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda € 100 000;

2.7 — Autorizar as despesas com seguros não previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do disposto no mesmo preceito.

Este despacho produz efeitos desde o dia 21 de Julho de 2004, ficando por este modo ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *José d'Almeida Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL,
DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Despacho n.º 3072/2005 (2.ª série). — Por despachos do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores respectivamente de 6 de Outubro e de 11 de Novembro de 2004:

Ana Cecília Nunes da Silva Ponteiro, técnica superior de 1.ª classe de Serviço Social, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social dos Açores — transferida para a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Alentejo, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.